



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 7/2020-00023 – Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar manutenção em caráter emergencial dos PSF's: Vila França, São Pedro e São José, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (Covid-19), a fim de atender as necessidades do Fundo de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA, com base nas leis nº 8.666/1993, nº 13.979/2020 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 20 de julho de 2020.

Isaias da Costa Mota
Controlador - Geral do Município
Decreto: 022/2017